

## Panoramas globais sob o espectro das desigualdades

Obra resenhada: FERRERAS, Norberto (org).  
Desigualdades globais e sociais em perspectiva  
temporal e espacial. São Paulo: Hucitec, 2020.

*Daniel Magno Peixoto SOUZA<sup>1</sup>*

Com o início de um novo milênio, as desigualdades não eram um tema que pudesse atrair a captação de pesquisas, especialmente dos espectros culturais e sociais, visto que o ponto principal analítico perpassou nos conceitos de igualdades preconizados pela Revolução Francesa e pelos governos ocidentais de viés democrático. Entretanto, o tema ganhou novos ares e se destacando em diversos saberes. No princípio da análise sobre as desigualdades, a antropologia e a economia foram as primeiras ciências que se aventuraram no campo das desigualdades, com o objetivo de englobar a organização das riquezas, o advento do neoliberalismo e suas consequências, a partir dos termos *management*<sup>2</sup>, *downsizing*<sup>3</sup> e *outsourcing*<sup>4</sup> no sentido de aumento de lucros, em consonância com as análises macroeconômicas de diversos campos do conhecimento, aliado a observação de tais comportamentos nos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, especialmente em locais como as indústrias *maquiladoras* e as *EPZones*<sup>5</sup>. Nesses termos, é importante apontar que as práticas neoliberalistas que iniciaram-se na década de 1990 revelaram um problema a partir da crise econômica global de 2008, evidenciando um padrão desigual entre países ricos e pobres. Assim, o termo “desigualdades” foi incorporado ao debate como uma maneira de compreender e apontar soluções no que tange à distribuição de renda sob o ponto de vista global. Nesse contexto,

---

<sup>1</sup>Mestrando em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Guarulhos, São Paulo, Brasil. ORCID: 0000-0001-6031-3277. E-mail: peixotodm@gmail.com

<sup>2</sup>Gestão, gerenciamento.

<sup>3</sup>Diminuição de processos burocráticos, com vistas à redução de custos.

<sup>4</sup>Terceirização.

<sup>5</sup>Export Processing Zones, isto é, áreas de livre comércio.

a obra organizada pelo historiador Norberto Osvaldo Ferreras<sup>6</sup> traz investigações acerca do termo “desigualdades” sob um ponto de vista de críticos literários, geógrafos e historiadores, revelando assim diversas matizes de possibilidades de compreensão, com vistas à apropriação analítica e conceitual.

Como resultado de dez artigos, *Desigualdades Globais e Sociais em perspectiva temporal e espacial* é um resultado de um compilado de ideias reunidas em torno de abordagens críticas acerca de documentos, saberes, sujeitos, conexões e espaços que permeiam vários espectros temporais em torno da compreensão das desigualdades ao longo dos tempos, especialmente na subalternidade dicotômica entre norte e sul. Como exemplo, podemos descrever a partir das reflexões de Rogério Haesbert (capítulo 1) acerca dos deslocamentos em face da pandemia de Covid-19, sob um prisma geográfico. No *boom* neoliberal, as palavras de ordem eram a expansão, a extração, o consumo, a privatização, o movimento e a aceleração. Com o advento da pandemia de coronavírus, ocorre uma inversão de termos, isto é, a desaceleração, a estatização de empresas em crise, o apelo para um consumo menor, além de investimentos em políticas públicas. Entretanto, as relações trabalhistas continuam flexibilizando-se, de maneira vertiginosa, ao passo em que a pandemia perdura em persistir. Os deslocamentos de pobres em salvar a própria sobrevivência é um ponto antagônico no ato dos ricos em resguardar-se. Logo, tais contradições e dualidades são, portanto, paradoxos globais dos tempos atuais. Ademais, a esfera virtual denotou outro tipo de subalternidade, no que tange a desigualdade a partir do acesso e a qualidade deste. Portanto, o objetivo de Haesbert é analisar a dimensão da Geografia no que tange às desigualdades, além da relevância e da pertinência conceitual de território enquanto ferramenta de análise. Por sua vez, Daniel Sanfelici e Juliana Nunes (capítulo 10) buscam distinguir as questões relacionadas às injustiças territoriais, socioespaciais, diferenças e desigualdades, a partir do fato de que o conceito de diferença demarca inquietações e que geram, portanto, desigualdades de ordem individual e coletiva, política e econômica, perpassando pelo gênero. A partir do arbítrio teórico, existe um debate importante com relação à compreensão do termo “desigualdade” e sua configuração (ou não) como injustiça, no sentido de que tal termo reproduz a privação de direitos fundamentais. No texto de

---

<sup>6</sup> Norberto Osvaldo Ferreras é professor da Universidade Federal Fluminense (UFF)

Sanfelici e Nunes é perceptível que as desigualdades territoriais são as que produzem e reproduzem as injustiças sociais, privando grupos e indivíduos no que diz respeito aos acessos aos bens fundamentais nos espaços e territórios com o conceito de *governança territorial*, destacando assim a participação territorial na governança como um requisito para a evolução socioeconômica regional. Assim, compreender as desigualdades e a governança territorial como solução, é entender que existem relações materiais que configuram modos, padrões e rotinas de ser e fazer. Leandro Marques e Tâmis Parron, no nono capítulo, analisam sob um ponto de vista historiográfico os *sete pecados capitais da literatura sobre desigualdades*, esforçando-se na compreensão da literatura da economia e das ciências sociais acerca do termo “desigualdade”, constituindo assim formas de entendimento das desigualdades como maneira de explicação absoluta. As análises das nações como “experimentos *in vitro*” é um pecado original, visto que o espaço e o tempo globais são expulsos. Os “pecados” decorrentes, são subsequentes a análise supra, como é o caso dos males que somam os cinco séculos do capitalismo (p. 243), a confluência de eventos denominados como “circunstâncias críticas” (*critical junctures*), as instituições econômicas extrativas (no sentido da riqueza e do privilégio de uma classe em detrimento de outra) que produzem e reproduzem concentração de poder (pp. 244-246), o dinamismo geomorfológico e a escrita da história sob os aspectos econômicos (p. 249) e, enfim, a forma de “fazer história”, em contraposição a contar histórias (esta como um pecado capital) em que a composição dos eventos da humanidade reduz-se a descrever momentos temporais, ou como afirmam os autores, “nuvens de pensamento”.

Outros capítulos possuem a missão de compreender as desigualdades raciais sob um viés histórico (capítulos 2 e 3, respectivamente). María Verónica Secreto relata com pormenores o fato de que o pensamento ocidental focalizou a desigualdade em justificá-la a partir de diversos dualismos, a saber, a civilização e a barbárie, livres e escravos, homens e mulheres, cristãos e não-cristãos. Ao longo da história, o direito natural apregoou que os homens eram livres, mas pelo direito histórico, poderiam estar em escravidão. Por este prisma, a escravidão formou uma sociedade baseada na justiça em meio a desiguais. No texto em questão, a autora refere-se a dois pensamentos paradoxais, a saber, o pensamento eugenista e racista de Gobineau em contraposição à teoria igualitária de Antenor Firmin. Gobineau, além de possuir os predicados supracitados, é

um dos teóricos da desigualdade, visto que a decadência dos impérios no século XIX fora uma das causas das crises dos locais ditos “civilizados”, pelo fato de que tais impérios decaíram por cruzamentos raciais. Na via contrária, Firmin qualifica o debate a partir da liberdade “real e efetiva, civil e política”, visto que a escravidão havia ligação com a desigualdade. Logo, a desigualdade intelectual e moral estava intrinsecamente ligada à questão das “raças” inferiores e superiores. Karen Souza da Silva, em seguida, analisa as relações escravistas no Texas e a promulgação de uma constituição para legitimar a escravidão (fato totalmente contraposto à abolição da escravidão haitiana de 1804), bem como as relações entre mexicanos e anglo-saxões, especialmente na desproporção demográfica e a animosidade entre tais grupos e as relações entre nativos do território que viviam em situação de pobreza e fazendeiros monocultores.

A obra contempla, igualmente, campos da arte, literatura e teatro no âmbito das desigualdades, sobretudo as subalternidades e lugares de memória. Viviana Gelado (capítulo 6) expõe a obra de Rosana Paulino, artista visual consagrada no período denominado como “novíssima arte brasileira”, nos quais a resistência contra a amnésia produzida pela mídia e a sexualização do corpo (especialmente o corpo feminino negro). (BAMONTE, 2008, p. 293). A arte de Rosana Paulino apropria-se de uma tradição popular de cunho artesanal, intimista, trazendo a sensibilidade feminina à tona. Logo, podemos afirmar que a arte possibilita o desvendar de vários pontos que aparecem de maneira invisível. Percebe-se, portanto, que, anteriormente, a sensibilidade da mulata ocupava um lugar de deslocamento, à margem social e urbana, numa conjuntura escravocrata e patriarcal, mantendo adjetivos e predicados semelhantes ao exotismo e ao selvagem, transformando práticas sociais em desigualdades econômicas. Assim, Paulino solidifica a memória como um primeiro plano em sua obra, realizada artisticamente por camadas e, com técnicas de colagem, Paulino submete as obras no sentido de evidenciar a desigualdade social na desproporção entre as partes da colagem, com vistas a demonstrar um efeito visual de fragmentação e deslocamento entre a obra e o conceito de memória individual e coletiva. Alfonso Cruzado, por sua vez, no sétimo capítulo da obra, retrata as apresentações teatrais em Buenos Aires, no contexto do século XIX, com o objetivo de considerar o Teatro como uma maneira de representação de pessoas em situação de subalternidades em meio à mutação de Buenos Aires, exemplificando as

desigualdades impostas pela elite portenha. O poder doutrinador do teatro portenho sempre fora usado, pelas classes letradas portenhas, cujo objetivo era manipular para favorecer a classe dominante, pondo em questão os Revolucionários de 1810 no uso teatral como instrumento político anti-hispânico. No âmbito cultural, o sainete encontra-se com a cultura *criolla*, rural, tradicional, dando ênfase aos “compadres”, isto é, os herdeiros da cultura rural *gaucha*, os que possuem honra, o valor da palavra e a coragem. Logo, os personagens não seriam os das elites, mas os diferentes, os outros, os esquecidos, os deslocados, os que utilizam o *cocoliche*<sup>7</sup>.

Nas traduções como fricções num espaço global, Giselle Venancio e André Furtado (capítulo 5) explicitam as relações de poder e das desigualdades globais, saindo do eixo econômico e social e adentrando num eixo da democratização do acesso à internet. No Pós-Segunda Guerra, a necessidade de internacionalizar o conhecimento fez-se presente através da fundação da UNESCO. Entretanto, embora a UNESCO possuísse o desejo de estabelecer trânsitos de conhecimento, os processos hierárquicos entre os países centrais e periféricos permaneceram. Assim, os processos culturais possuíam seus próprios difusores, em âmbito central e regional. Logo, a circulação de ideias não acompanha a proporcionalidade do número de traduções produzidas para a língua de destino, criando assimetrias no processo transnacional. O caso do *Index Translationum* foi uma tentativa de perceber e identificar as traduções globais e os textos preferenciais dos leitores, localizando, hierarquizando e classificando autores e textos, com vistas a entender a desigual geopolítica cultural. Por outro lado, a *Euvres Représentatives* quis abarcar a filosofia, a ciência e a literatura num plano editorial. Sob o prisma literário, o objetivo era a compreensão do auxílio das sociedades de maneira mútua, além da promoção da paz mundial pela expressão artística. Entretanto, na escola das traduções e retraduções, as assimetrias se manifestaram, visto que a expressão editorial e suas classificações não abarcaram todos os países subalternos, especialmente países da América Latina e do Leste Europeu.

A compreensão sobre justiça e trabalho num contexto das desigualdades é analisada por Gabriel Vitorino Sobreira (capítulo 8) a partir dos seguintes pressupostos:

---

<sup>7</sup> O *cocoliche* é uma linguagem que transita entre o espanhol e o italiano, fruto das imigrações do início do século XX na capital argentina.

o direito social brasileiro como interpretações católicas acerca de igualdade, na concepção da Constituição Federal de 1988, valores que permeiam o mundo do trabalho, a saber, o lugar do trabalhador e do empregador e a da busca pela igualdade no labor. O trabalhador, considerado hipossuficiente, seria, portanto, o subalterno, o dependente daquele que é autossuficiente, isto é, o empregador. As disposições legais que foram permeadas de princípios como o “da norma mais favorável” ou *in dubio pro operario* não foram frutos da Carta Magna atual. O Princípio da Equidade Relativa, por exemplo, é datado de 1938 no contexto da subcomissão “Conceito de Direito Social”, no Instituto de Direito Social (IDS), formado por sócios beneméritos, efetivos, assistentes e eclesiásticos. A assimetria, portanto, revela-se na composição de tal instituto, ao privilegiar um determinado grupo e qualificar o hipossuficiente como o indivíduo ou o grupo que encontra-se inserido precariamente na economia de forma desigual. A catolicidade do IDS revela-se através das citações da *Rerum Novarum*, num sentido de equidade relativa, com vistas a oferecer formas de relações justas. Portanto, as impressões eram que as desigualdades eram naturais, com origem divina e, a partir das desigualdades, a promoção da caridade era um dever cristão no sentido de obter concórdia entre as classes. Logo, é um acordo laboral entre desiguais, visto que a relação de emprego submete-se a um acordo inviolável, simultaneamente com a defesa da propriedade privada, sem abdicar do discurso do dever justo com os pobres, isto é, o que possui em suficiência, protege o hipossuficiente, sendo assim um dever e não algo prosaico. Os feriados religiosos, com vistas ao desenvolvimento espiritual e ao descanso do corpo, são exemplos fidedignos, haja vista que o excesso de trabalho estaria vinculado a más condições de trabalho ou excesso laboral. O pobre, portanto, é o embrutecido, hipossuficiente e, assim, deslocado.

Por fim, Norberto Osvaldo Ferreras (capítulo 4) demonstra o conceito de justiça social em meio às organizações trabalhistas (especialmente a Organização Internacional do Trabalho) no contexto das desigualdades e como tais organizações referem-se ao termo. A OIT, enquanto organização, estuda o termo “desigualdade” com a desagregação do mundo do trabalho. Assim, a justiça social encontra-se mais presente em duas correntes econômicas, a saber, o *Keynesianismo* e do *New Deal*. As lutas trabalhistas não são frutos das consequências da Revolução Francesa (Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão), mas sim pelas lutas do movimento operário da década de 80 do século

XIX. Logo, as desigualdades manifestam-se nos direitos singularizados de acordo com os poderes econômico e político, ao passo em que os trabalhadores lutavam por dignidade, em detrimento de igualdade. Nesse ínterim, a OIT mostra-se conservadora diante das posições trabalhistas ao promover a justiça social e intensificando assim a desigualdade. A justiça social, num âmbito conceitual, revelou-se imprecisa nos primeiros momentos, com causas e relações distintas. Assim, para a Igreja Católica, por exemplo, a desigualdade era natural e divina, com forte tendência ao desenvolvimento social, ao passo em que a igualdade era perigosa. Nesse ínterim, a OIT deveria lidar com o paternalismo industrial do século XIX conjuntamente com as pressões trabalhistas, mantendo assim uma tolerável desigualdade. Com o advento do neoliberalismo e o processo de desindustrialização e a desconcentração industrial, aliado ao recrudescimento dos sindicatos nos países centrais intensificou-se ao passo em que nos países subalternos, a industrialização tornou-se pujante e, conjuntamente, sem proteção legal, especialmente nas *EPZones* e nas indústrias *maquiladoras* em que a jornada noturna e o trabalho infantil retornaram com intensidade. Portanto, o termo “desigualdade” retrata atualmente os resultados em formas de ação, contrapondo-se a formas puramente teóricas.

Nesse aspecto, *Desigualdades globais e sociais em perspectiva temporal e espacial* abre um leque de possibilidades analíticas para outros esforços de pesquisas, especialmente no campo das ciências humanas. A obra, portanto, possui uma contribuição muito importante na ideia de delimitar e problematizar o termo “desigualdades”. Nesses termos, após a análise de cada capítulo, é perceptível que há um esmero em compreender e encadear as diversas matizes, desde a História, Geografia e o Direito até a Arte, Literatura e Teatro, além de especificar em cada momento a questão da desigualdade sob o viés global.

### Referências Bibliográficas

- ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Trad. Leonel Vallandro & Gerd Bornheim. São Paulo: Victor Civita, 1984.
- BAMONTE, Joedy L. B. M. *A Identidade da Mulher Negra na Obra de Rosana Paulino: Considerações sobre o Retrato e a Formação da Arte Brasileira*. Florianópolis: ANPAP, 2008. (pp. 286-297).
- CANTON, Kátia. *Novíssima arte brasileira: um guia de tendências*. São Paulo: Iluminuras, 2001.



Os direitos de licenciamento utilizados pela Revista Histórias Públicas é a licença *Creative Commons Attribution-Non Commercial 4.0 International (CC BY-NC-SA 4.0)*

Recebido em: 15/06/2022  
Aprovado em: 25/02/2023